



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1723/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, o processo eletrônico nº 23206.002772.2020-27;
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 350/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 21 de outubro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 14 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente FABIANO SANDRINI MORAES, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Pelotas, 27 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2020 18:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77936

Código de Autenticação: d8de09da77

